

PORTARIA nº 62, de 01 de dezembro de 2025
Direção do IMESA

**RESULTADO do Processo de
Sindicância instaurado pela
Portaria nº 47, de 10/09/2025**

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O estabelecido pelos Artigos 122 a 124 e 128 a 131 do Regimento do IMESA;
- II. O Processo de Sindicância instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 47, de 10/09/2025;
- III. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- IV. O Relatório Final encaminhado pela Comissão, por meio da Plataforma 1doc (Proc. Administrativo 044/2025);

RESOLVE:

Artigo 1º - Acatar o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante recomendando a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, em face de J. T. Z.

Artigo 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28BC-877C-E3B2-F122

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 01/12/2025 09:35:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/28BC-877C-E3B2-F122>